



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
GABINETE DO VEREADOR LUIZ EUSTÁQUIO
Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista CEP: 50050-450 – RECIFE – PE.
TEL: 3301-1246 – e-mail: gabinete.leustaquio@gmail.com

PROJETO DE LEI Nº /2014

Ementa: Dispõe sobre a elaboração de estudos e a aplicabilidade de sistema de sincronização dos semáforos no Município do Recife.

Art. 1º - Os semáforos existentes nas principais vias públicas do Município serão dotados de sistemas de sincronização, que deverão ser elaborados através da realização de estudos e monitoramento para viabilização de melhorias no sistema de trânsito do Município do Recife.

§ 1º – Entende-se por sistema de sincronização dos semáforos para fins desta lei, a sintonia entre os semáforos de uma avenida ou rua de modo que a contagem dos tempos de verde e vermelho sejam de forma que, um motorista trafegando numa via, encontre sinais verdes ao longo dela conforme limite de velocidade pré-estabelecidos.

§ 2º- A sincronização de que trata este artigo será implantada de forma gradual e progressiva.

Art. 2º - É facultado ao poder público municipal realizar parcerias ou convênios entre entidades da sociedade civil, empresas de iniciativa privada, dentre outros órgãos públicos e privados, a fim de estabelecer ações conjuntas que possam contribuir com a melhoria do sistema de sincronização de semáforos.



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
GABINETE DO VEREADOR LUIZ EUSTÁQUIO
Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista CEP: 50050-450 – RECIFE – PE.
TEL: 3301-1246 – e-mail: gabinete.leustaquio@gmail.com

Parágrafo Único - as parcerias realizadas deverão ter como prioridade estudos e utilização de tecnologias que possam contribuir com o meio ambiente, educação e com a fluidez do trânsito.

Art. 3º - Caso julgue necessário o poder executivo municipal regulamentará a presente Lei em todos os aspectos necessários para a sua efetiva aplicação.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, em 13 de fevereiro de 2014.

Luiz Eustáquio

Vereador-PT



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
GABINETE DO VEREADOR LUIZ EUSTÁQUIO
Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista CEP: 50050-450 – RECIFE – PE.
TEL: 3301-1246 – e-mail: gabinete.leustaquio@gmail.com

JUSTIFICATIVA

A sincronização dos semáforos, para abrirem sequencialmente, dinamiza o fluxo de veículos. E não é tão difícil de aplicar, pelo menos, nas principais vias. Além de facilitar o fluxo, é bom para o meio ambiente, pois faz com que os carros poluam menos.

A sincronização é uma fase importante na implantação de semáforos em uma área urbana, e é incontestável o benefício que tem para a população. Em muitos casos são instalados controladores semaforicos que permitem a configuração de vários planos de tráfego, mas a dificuldade por não serem aplicados os planos de sincronização nas principais vias do município do Recife, acarreta em congestionamento principalmente durante os horários de maior movimentação de veículos nas vias.

A formação de parcerias e convênios podem contribuir para estudos e implantação de serviços, como na utilização de sistemas de Led que reduz o consumo de energia elétrica e não é ofuscado pela luz solar, melhorando inclusive a visibilidade dos condutores e pedestres, há equipamentos como o Contador Semaforico que possui Grupo Focal e Painel de mensagens que além de contar com a segurança do temporizador, possui um painel de mensagens onde é possível cadastrar diversas mensagens educativas no tempo do vermelho, sendo este programável através de comunicação sem fio, o que permite com uso dessa tecnologia aos gestores de trânsito trabalhar com mensagens educativas para a segurança e conscientização no trânsito.

A mobilidade no município do Recife está sendo constantemente debatida, principalmente em relação ao volume de veículos nas principais avenidas e o tempo de



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
GABINETE DO VEREADOR LUIZ EUSTÁQUIO
Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista CEP: 50050-450 – RECIFE – PE.
TEL: 3301-1246 – e-mail: gabinete.leustaquio@gmail.com

viagem realizado por transporte público, que acaba por muitas vezes em ocasionar superlotação desses veículos, o uso de novas tecnologias além de contribuir com o meio ambiente e consumo de energia, dependendo do equipamento utilizado poderá contribuir para a educação no trânsito.

Recentes pesquisas do IPEA demonstram que a RMR tem o terceiro pior trânsito do Brasil, mesmo ostentando a terceira taxa mais baixa de motorização entre as áreas incluídas no estudo (15,3 automóveis para cada 100 pessoas). Curitiba, por exemplo, tem uma taxa quase três vezes maior, mas o tempo médio gasto entre casa e trabalho é três minutos menor. Ainda, conforme o Ipea, 12% dos habitantes do Grande Recife gastam mais de uma hora de casa até o trabalho.

A viagem do recifense até a empresa é mais demorada que a registrada em grandes cidades do mundo, como Nova Iorque, Tóquio, Paris, Madri e Berlim. Na liderança do ranking das regiões brasileiras mais travadas estão São Paulo e Rio de Janeiro, com tempo médio de 43 minutos. A Região Metropolitana do Recife vem logo em seguida, empatada com o Distrito Federal, e com um trânsito pior que a Grande Salvador e a Grande Belo Horizonte, ambas com uma demora de 34 minutos.

O empenho na utilização do sistema de sincronização deve contribuir para melhoria no fluxo do trânsito e reduzir assim o tempo de viagem da população. Assim, a aprovação deste projeto de lei, certamente virá a contribuir com a mobilidade e consequentemente irá contribuir para todo âmbito de desenvolvimento social, motivo este que peço aos pares desta casa a aprovação deste projeto.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, em 13 de fevereiro de 2014.



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
GABINETE DO VEREADOR LUIZ EUSTÁQUIO
Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista CEP: 50050-450 – RECIFE – PE.
TEL: 3301-1246 – e-mail: gabinete.leustaquio@gmail.com

Luiz Eustáquio

Vereador-PT